

PORTARIA LIC Nº 0155-2023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº 0413-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores MARIANA LARCHET VASCONCELOS, matrícula nº 018965-01, como fiscal titular e EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à **TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2023**, celebrado com a empresa **BULOKE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 32.464.110/0001-09 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA: RUA AURORA, BAIRRO CONCEIÇÃO.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 12 de dezembro de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal